



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

MOÇÃO DE APOIO

Os Vereadores que abaixo subscrevem esta moção de apoio para manifestar sua *contrariedade ao Projeto de Lei nº 93/2017* que tramita na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul.

O referido projeto prevê a extinção de cargos de Oficial Escrevente, que representam a maior força de trabalho, 60%, do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, com isso, mais de 3500 trabalhadores ficarão sem possibilidade de progressão na carreira devido a extinção do cargo.

O PL 93/2017 proposto pelo TJRS, que tramita na ALRS, extingue o cargo de oficial escrevente dos cargos efetivos do quadro dos serviços auxiliares da Justiça do 1º Grau, sob o pretexto de unificação das carreiras jurídicas, acarretará prejuízos aos servidores, bem como fragilizará a prestação do serviço jurisdicional pois, conforme o reconhecimento da comunidade - embora a tecnologia tenha obtido considerável espaço nas repartições públicas - ainda são eles que fazem a justiça acontecer.

Desta forma, os Vereadores da Câmara Municipal de Guaporé, dirigem-se aos nobres parlamentares da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul na expectativa de sensibilizar Vossas Excelências para que seja encontrada uma solução justa para os Oficiais Escreventes.

Guaporé-RS, 14 de outubro de 2019.

Jairo Elias Zanatta,
Presidente da Câmara.

Ver. Valcir Antônio Fanton
Ver. Valter Luís Mann
Ver. Homero Lorení Marcolina
Ver. Ronaldo Jair Donida



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

Ver. Rodrigo De Marco

Ver. Antônio José Pandolfo

Ver. Moustafh R. Sari Mahmud

Ver. Diego Nodari

Ver. Gilmar José Treviso

Ver. Marisa Judith Bordin